

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino - MT, 23 de agosto de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 617/2021**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 617/2021

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ DIAMANTINENSE" A SENHORA GONÇALINA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o "Título de Cidadã Diamantinense" a Senhora Gonçalves Maria Viegas de Almeida.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino - MT, 23 de agosto de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 615/2021**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 615/2021

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO DIAMANTINENSE" AO SENHOR JEREMIAS EUCLIDES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o "Título de Cidadão Diamantinense" ao Senhor Jeremias Euclides dos Santos.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino - MT, 23 de agosto de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 616/2021**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616/2021

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ DIAMANTINENSE" A SENHORA TEREZINHA CADÓ LANZA.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o "Título de Cidadã Diamantinense" a Senhora Terezinha Cadó Lanza.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino - MT, 23 de agosto de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 621/2021**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 621/2021

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ DIAMANTINENSE" A SENHORA ROSINERE BENTO DA ROCHA.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o "Título de Cidadã Diamantinense" a Senhora Rosinere Bento da Rocha.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino - MT, 23 de agosto de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 061/2021**

Portaria nº. 061/2021

Concessão de 10 (dez) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2019/2020 a servidora Sonia Juliana Jesus da Silva.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sonia Juliana Jesus da Silva, 10 (dez) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2019/2020.

Parágrafo Único: O gozo compreenderá de 25 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, com retorno as atividades dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 24 de agosto de 2021

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 614/2021**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 614/2021

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ DIAMANTINENSE" A SENHORA ADÉLIA MARIA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.